



SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

PORTARIA SUPCULT Nº 5 DE 7 DE MAIO DE 2025

Primeira convocação de suplentes para reabertura da etapa de habilitação a partir da suplementação proveniente de rendimentos prevista no item 2.2 do Edital de Chamamento Público Nº05/2024 - Seleção de Projetos para Firmar Termo de Execução Cultural Com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Nº14.399/2022).

A Superintendente Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento);

Considerando o item 2.2 do Edital nº 05/2024; "caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos, as vagas podem ser ampliadas";

Considerando a existência de saldo de recursos da PNAB proveniente de rendimentos;

Considerando o Art. 9º, § 3º, da Portaria MinC nº 200, de 11 de abril de 2025, que promulga que para receber os recursos de cada ciclo da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, na data de aferição de 1º de julho de 2025, o ente federativo deve ter executado valores iguais ou superiores a 60% (sessenta por cento) dos recursos originalmente recebidos, conforme listagem oficial a ser publicada no sítio eletrônico do Ministério da Cultura.

Considerando a deliberação favorável do Conselho de Políticas Culturais e Patrimoniais de Pouso Alegre/MG (CPCP-PA) na XXa reunião ordinária do dia 05 de maio de 2025, como consta em Ata própria;

Resolve:

Art. 1º. Tornar público a primeira convocação de suplentes para reabertura da etapa de habilitação **a partir da suplementação proveniente de rendimentos prevista no item 2.2**, como segue.

Art. 2º. **Convocar os proponentes de projetos SUPLENTEs** aqui relacionados, do 2º (segundo) ao 11º (décimo primeiro) suplentes da categoria B- Coletiva **para que, impreterivelmente até 12 de maio de 2025, apresente pelo e-mail aldirblancpousoalegre@gmail.com** os documentos de HABILITAÇÃO de que trata o item 9



do edital. A não apresentação dos documentos citados incidirá na inabilitação do projeto e na convocação de novo suplente.

RELAÇÃO DE PROJETOS SUPLENTES CONVOCADOS NA CATEGORIA (B) COLETIVA (por ordem de pontuação)					
Protocolo nº	Agente Cultural	Nome/Razão Social - Grupo/Coletivo Sem CNPJ	Projeto	Pontuação	Status
10	Pessoa Jurídica	Sandro Olinto Nogueira	Gravação de álbum / Show de lançamento do álbum - Violão Brasileiro	77	2º Suplente - Convocado
75	Pessoa Física	Rafael Sanches Gomes de Souza - Duo de violões instrumental	Sonoridades Urbanas: Duo de violões em Espaços Públicos	76	3º Suplente - Convocado
58	Pessoa Física	Anderson Claudio da Costa - Família Flashback	Grande Encontro Família Flashback	75	4º Suplente - Convocado
109	Pessoa Jurídica	Marcus Vinicius de Sousa Amaral ME	Tons sobre Jobim	75	5º Suplente - Convocado
112	Pessoa Física	Mauro Anibal Carvalho de Freitas - Do Sertão à Ópera	Do Sertão à Ópera	75	6º Suplente - Convocado
101	Pessoa Física	João Pedro Lopes Oliveira	Brasil Em Cores: Oficina de Música Criativa	74	7º Suplente - Convocado
129	Pessoa Jurídica	50.397.143 Marcelo Augusto Aniceto	Sistema & Klonixxx - Oficina E Espetáculo	74	8º Suplente - Convocado
57	Pessoa Física	Juliana Miwa Osato - Dançar é Viver	Dançar é Viver	74	9º Suplente - Convocado
105	Pessoa Física	Juliana Joselita da Silva - Projeto Fuxiqueiras da Vendinha	Projeto Fuxiqueiras da Vendinha	74	10º Suplente - Convocado



40	Pessoa Física	Ana Carolina Loyola Carraro - Nós do Teatro	Nós No Palco	73	11º Suplente - Convocado
----	---------------	--	--------------	----	-----------------------------

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 07 de maio de 2025.

Regina Maria Franco Andere de Brito
Superintendente Municipal de Cultura

